



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença Operação Nº

266 / 2013

VALIDADE ATÉ

01 / 08 / 2017

PROCESSO SEMA Nº

97173/2013-SEMA

CADASTRO SEMA Nº

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza a:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

AUTO POSTO EPA LTDA

OBJETIVO SOCIAL:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

CPF OU CNPJ:

10.485.617/0001-06

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

AV. TANCREDO NEVES, Nº 1065, CENTRO

MUNICÍPIO:

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA / MA

CEP:

65.920-000

OPERAR A ATIVIDADE:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

A LOCALIZAR-SE EM:

AV. TANCREDO NEVES, Nº 1065, CENTRO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA / MA

Obs: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

01 / 08 / 2013

São Luis - MA

Carlos Victor Guterres Mendes
Secretário de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Naturais

Raphael A. dos Santos
Superintendente de Licenciamento
Ambiental
SEMA/MA - Mat. 2222594

OBS: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS

- MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.